



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

PRÓ – REITORIA DE PESQUISA E PÓS – GRADUAÇÃO - PPG COORDENADORIA DE PÓS – GRADUAÇÃO – CPG

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº. 09/2012 – PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós–Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para seleção em nível de mestrado do Programa de Pós-Graduação **em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, PPDSR-UEMA**, foram prorrogadas até 18 de junho de 2012.

1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

A área de concentração do Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, PPDSR/UEMA é Desenvolvimento e Diversidade Regional.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA:

O Curso de Mestrado, objeto deste Edital, tem as seguintes linhas de pesquisa: Desenvolvimento, Estado e Diversidade Regional e Região, Territorialidades e Movimentos Sociais.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Para a inscrição no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, exige-se graduação em cursos das áreas das Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias e afins. Serão ofertadas 15 vagas para este processo seletivo, a serem preenchidos por ordem de classificação dos aprovados (o preenchimento de todas as vagas não é obrigatório e nem há cota de vaga). A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

situado na Cidade Universitária Paulo VI, Bairro Tirirical, CEP 65.055-970, no período de 07 de maio de 2012 a 18 de junho de 2012 em horário comercial. Para outras informações, telefone (98)3245 - 7396

A inscrição poderá ser realizada também por correio rápido (**SEDEX, DHL, FEDEX, UPS ou equivalente**), com toda documentação exigida enviada para a Caixa Postal 09, CEP 65054-970, aos cuidados da Coordenação do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. Com data limite para recebimento da documentação.

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação fornecidas para a sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, bem como cientificar-se da entrega da documentação em tempo hábil até a data limite para recebimento da documentação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Documentação necessária para a inscrição no Mestrado:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível na página do Programa www.ppdsr.uema.br ou na secretaria do PPDSR);
- b) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação e respectivo Histórico Escolar, autenticado.
- c) Currículo atualizado e comprovado, conforme modelo completo da Plataforma Lattes, 03 (cópias impressas);
- d) Cópias do Memorial no máximo 3 (três) laudas, sem contar a capa, em 03 (três) vias contendo as seguintes informações: Formação no ensino superior (iniciação científica, extensão e/ou especialização), as atividades técnico-científicas e profissionais e a produção acadêmica mais relevante. Deverão constar também as motivações que levaram o candidato a inscrever-se no Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, explicitando a relevância do projeto de pesquisa e a relação com a área de concentração, bem como a linha de pesquisa escolhida.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

e) Fotocópia autenticada da carteira de Identidade; ou para estrangeiros, do passaporte ou registro de estrangeiro.

f) Cópias do projeto de pesquisa (máximo 15 laudas) em 03 (três) vias, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5 em papel formato A4; (21 cm x 29 cm) digitado no anverso da folha, impresso na cor preta. As folhas devem apresentar margem esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm. Conforme a ABNT NBR 15287:2005. Exclui-se a capa na contagem das 15 laudas. O projeto de pesquisa deve contemplar:

Capa- Nome da entidade; nome do autor; título; subtítulo (se houver); local, e a linha de pesquisa.

Folha de Rosto- nome do autor; título; subtítulo (se houver); tipo de projeto de pesquisa e nome da entidade a que deve ser submetido; local (cidade); e a linha de pesquisa.

Sumário- Elaborado conforme a ABNT NBR. 6027:2003.

Elementos textuais devem ser constituídos por uma parte introdutória, que apresenta os objetivos dos trabalhos e as razões de sua elaboração; o desenvolvimento, que detalha a pesquisa ou estudo realizado; e uma parte conclusiva.

Referências- Elemento obrigatório, conforme a ABNT NBR 6023:2002.

Para evidenciar a sistematização do conteúdo do projeto, deve-se adotar a numeração progressiva para as seções do texto. Os títulos das seções primárias, por serem as principais divisões de um texto, devem iniciar em folha distinta.

Todas as folhas do projeto, a partir da folha de rosto, devem ser contadas seqüencialmente, mas não numeradas. A numeração é colocada, a partir da primeira folha da parte textual, em algarismo arábico, no canto superior direito da folha, a 2cm da borda superior, o último algarismo a 2 cm da borda direita da folha.

g) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;

h) Fotocópia do CPF;

i) Fotocópia do título de eleitor e comprovante da última votação ou justificativa;

j) Comprovante de taxa de inscrição;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

k) Procuração com firma reconhecida, no caso de inscrição ser efetuada por outro que não seja o candidato;

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência: 16381, Conta Corrente: 48077-0, em nome da FAPEAD.

A falta ou a não conformidade do solicitado no item 4, implicará na pronta eliminação do candidato.

5. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

| Evento | Data | Horário |
|--|-------------------------------|------------------------------------|
| Inscrição | 07/05/2012 a 18/06/2012 | das: 09 às 12h e das 14 às 18 h |
| Resultado da Etapa 1: Análise da documentação do candidato e do Currículo (eliminatório) | 28/06/2012 | das 14 às 18h |
| Interposição de recursos | 29/06/2012 | das 09 às 12hs |
| Prova escrita 2ª etapa (eliminatória) | 02/07/2012 | das 08 às 12hs |
| Leitura da prova escrita | 03 e 04/07/2012 | das 08 às 12h e das 14 às 18h |
| Resultado da 2ª etapa | 05/07/2012 | das 14 às 18h |
| Interposição de recursos | 06/07/2012 | das 09 às 12h |
| Etapa 3 – Entrevista (eliminatória) | 10 e 11/07/2012 | das 8 às 12hs e das 14 às 18hs |
| Divulgação do resultado da entrevista | 12/07/2012 | das 14 às 18hs |
| Interposição de recursos | 13/07/2012 | das 14 às 18hs |
| Etapa 4 – prova de língua Estrangeira (eliminatória) | 17/07/2012 | das 08 às 12h |
| Divulgação do resultado final da seleção | 23/07/2012 | das 14 às 18h |
| Interposição de recursos | 24/07/2012 | das 14 às 18h |

Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas na sala de aula do PPDSR, localizada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Endereço: Cidade Universitária Paulo VI, Bairro Tirirical, São Luís/MA.

Os candidatos devem comparecer com antecedência mínima de 30 minutos ao horário estabelecido, não haverá tolerância quanto a atrasos. A divulgação dos resultados será feita por meio da internet (www.ppdsr.uema.br / e ou www.uema.br) e no mural da secretaria do PPDSR. Obs. Não será divulgado resultado por telefone.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

5.1 Detalhamentos das etapas

5.1.1 Etapa 1 – Análise da documentação do candidato e do Currículo (Eliminatória)

A documentação mencionada é essencial. A falta de qualquer um deles ou a não conformidade de qualquer documento solicitado, de acordo com o Edital, implicará na inédita eliminação do candidato.

Pontuação do Currículo:

a) Experiência Profissional (máximo 2,0 pontos, sendo 0,5 ponto por semestre de atuação no ensino superior; 0,4 ponto por semestre de atuação em atividades técnicas correlatas às linhas de pesquisa do programa e 0,3 ponto por semestre de atuação no ensino básico);

b) Experiência em Pesquisa e Produção Acadêmica e Intelectual sendo:

- Bolsista de IC (CNPq, FAPEMA, UEMA ou equivalente) 0,5 ponto por bolsa (máximo de 1,5 pontos);

- Bolsista de extensão, estágio não obrigatório e monitoria (máximo 1,0 ponto); independente das vezes que atuou;

- Curso de Especialização (máximo de 1,0 ponto); por curso, até o limite de 2 cursos;

- Publicação de artigos em periódicos em qualis B2 ou superior, (3,0 pontos); qualis B3 ou inferior (2,0 pontos) por artigo;

- Publicação de capítulos de livro (1,5) por capítulo;

- Publicação de livro (2,0) por publicação;

- Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos - 0,5 por artigo em evento local ou regional; 1,0 por artigo em evento nacional e 1,5 por artigo em evento internacional até o limite de cinco, independente do evento;

Publicação de resumo em anais de eventos científicos – 0,25 por resumo em evento local ou regional; 0,5 por artigo em evento nacional e 1,0 por resumo em evento internacional; até o limite de cinco, independente do evento.

Pesos da pontuação curricular:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

01 a 04 pontos = 6,0; 05 a 07 pontos = 7,0; 08 a 10 pontos= 8,0; 11 a 13 pontos= 9,0 e acima de 14 pontos = 10,0.

As publicações deverão ser comprovadas por meio de cópia da capa, sumário e primeira página do texto e a ficha catalográfica.

5.1.2 Etapa 2 - Prova escrita e leitura pública (Eliminatória)

- a) A prova escrita terá uma duração máxima de 4 (quatro) horas, e deverá ser escrita com caneta preta ou azul;
- b) A nota mínima para aprovação na prova escrita é 7,00 (sete); numa escala de 0 a 10;
- c) A leitura pública será pela ordem de inscrição a ser divulgada pela comissão de seleção;
- d) A lista dos candidatos com seus respectivos dias de leitura estará fixada no mural da secretaria do PPDSR no dia da prova escrita;
- e) Os critérios de avaliação observados pela Comissão terão como base: o desenvolvimento do tema, o uso da bibliografia obrigatória e a articulação do texto.

5.1.3 Etapa 3 - Entrevista com os candidatos (Eliminatória)

Na avaliação do candidato, será considerada a articulação do Projeto e Memorial com a linha de pesquisa proposta, observando-se clareza, consistência, viabilidade teórico metodológica de execução da proposta, o campo de atuação relacionado ao projeto, relação com área de conhecimento e Fundamentação Teórica. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10.

5.1.4 Etapa 4 - Prova de Língua Estrangeira (Eliminatória)

Os candidatos deverão escolher uma entre as línguas estrangeiras aceitas para ingresso no PPDSR (inglês ou espanhol). A nota mínima para aprovação na prova de língua estrangeira é 7,0 numa escala de 0 a 10. As provas de idioma serão corrigidas pelos Departamentos de Letras do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (CECEN) da UEMA.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

6. DA CLASSIFICAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS

A classificação dos candidatos será estabelecida pela soma das notas das etapas 1, 2, 3 e 4. A concessão de bolsas obedecerá às normas e aos critérios das agências financiadoras, assim como à ordem de classificação. Entretanto, o programa não garante a concessão de bolsas para os selecionados.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

O primeiro critério para desempate de candidatos será a maior nota da prova escrita, seguida de maior nota da entrevista e por fim o de maior idade.

8. DO RECURSO

Requerimento com apresentação de argumentos pelo (a) interessado (a), dirigido à Coordenação do Programa-PPDSR, a ser entregue e protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do PPDSR, observados os prazos no item 5, deste edital.

9. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Em nenhuma hipótese a Universidade devolverá os valores da taxa de inscrição ou cópias de documentos entregues na Coordenação do Programa- PPDRS, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas- CCSA.

10. DA MATRÍCULA

Será realizada na Secretaria do Programa do PPDSR, Centro de Ciências Sociais Aplicadas- CCSA, conforme calendário a ser fixado no mural do Programa do PPDSR.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

11. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E DIPLOMA

Somente será conferido o certificado de conclusão ao aluno que satisfizer as Normas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA (Resolução 834/2008 CEPE/UEMA) e do Regimento Interno do PPDSR.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG, ouvido o Comitê de Pós-Graduação da UEMA.

Prof. Dr. Porfírio Candanedo Guerra
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

São Luis, 06 de junho de 2012

Visto:

Prof. Gustavo Pereira da Costa
Vice-Reitor